



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.412, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), suplementar a dotação orçamentária 01.01.01.01.001.02.001 Corpo Legislativo Secretaria da Câmara e elemento, 3111. Pessoal Civil.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto através do excesso de arrecadação a se verificar.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de agosto de 2001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura